



ATA NÚMERO UM

----- Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze reuniu na sala de atos da Escola Superior de Gestão o júri das provas públicas para atribuição do título de *Especialista em Fiscalidade* da área científica de *Fiscalidade* requeridas pelo candidato Paulo Jorge Seabra dos Anjos, constituído pela vice-presidente do IPCA na qualidade de presidente do júri, Professora Doutora Maria Manuela Cruz Cunha, com delegação de competências proferidas pelo Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011 e pelos vogais Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto, Professor Doutor João Paulo da Torre Vieito, Dr. José Armando Novais e Silva e Dr. Sérgio Martins Ferreira, nomeado pelo despacho (PR) quarenta e oito de dois mil e treze, de vinte e oito de junho, do Presidente do IPCA. Estiveram presentes todos os membros do júri. -----

----- A Presidente do Júri declarou aberta a sessão e esclareceu sobre a legislação aplicável. -----

----- Os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de agosto e o n.º 2 do artigo 15º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – que se anexa a esta ata -, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em *Fiscalidade*, ficando dispensado da prova prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, pelo facto de o ter requerido e preencher o requisito legal previsto no n.º 2 do artigo 4º do supra-referido Regulamento e do artigo 16 do Decreto-lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, pelo que apenas haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes. -----

----- O júri entendeu ser relevante para enriquecer a discussão do curriculum profissional do candidato, que este disponibilizasse em formato digital, até ao final do próximo mês de agosto, os seguintes elementos: -----

- a) Comprovativo do exercício de funções docentes no Instituto Superior de Administração e Gestão; ---
- b) Apresentação de certificado de habilitações com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação; -----
- c) Clarificação da natureza e do alcance das funções de coordenação de equipas de economistas, técnicos oficiais de contas e consultores fiscais e de gestão, nas áreas de contabilidade e fiscalidade, mencionadas no curriculum; -----
- d) Apresentação de documentos, relatórios, pareceres e outras peças desenvolvidas pelo candidato no exercício da sua atividade profissional enquanto consultor fiscal, obrigatoriamente descaracterizados e no máximo de três, que atestem os seus conhecimentos e a qualidade do seu trabalho. -----

----- Mais deliberou o júri fixar a data de realização da prova que será no próximo dia três de outubro pelas catorze horas e trinta minutos, no auditório um da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do IPCA
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt



----- O júri deliberou, ainda, nomear o Senhor Professor Eurico Basto e o Dr. Sérgio Ferreira para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de 20 minutos para apresentar o seu curriculum profissional destacando a atividade relevante que tenha desenvolvido, designadamente o ambiente de trabalho, a tipologia de atividades, os desafios técnicos e o seu posicionamento profissional. -----

----- Segue-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum pelos dois membros do júri designados para tal. Estes apreciam e discutem o curriculum profissional do candidato, dispondo para o efeito do período máximo de 20 minutos cada. O tempo disponibilizado ao candidato para apresentação do seu curriculum será descontado no tempo deste para responder às questões colocadas pelo júri. -----

----- Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

----- Barcelos, 30 de julho de 2013 -----

A Presidente do Júri,

Professora Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

Os Vogais,

Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro

Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto

Professor Doutor João Paulo da Torre Vieito

Dr. José Armando Novais e Silva

Dr. Sérgio Martins Ferreira